

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 129/2014

Processo CEEEd nº 337/27.00/11.4

Retifica o Parecer CEEEd nº 1.013/2011, que aprovou o Regimento Escolar Padrão a ser adotado por escolas municipais de Cerro Grande do Sul.

O Conselho Estadual de Educação aprovou, na sessão plenária de 30 de novembro de 2011, o Parecer CEEEd nº 1.013/2011, que aprovou o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil a partir de 4 anos de idade e o ensino fundamental, a ser adotado por escolas municipais de Cerro Grande do Sul, sob a jurisdição da 12ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – Ao processo foi anexado o OF/PM/SMEC/Nº 342/2013, subscrito pela Secretária Municipal da Educação e Cultura, solicitando a retificação do Parecer CEEEd nº 1.013/2011, no que se refere à faixa etária dos alunos da educação infantil.

3 – Revendo-se o texto regimental aprovado e o Parecer que o aprovou, constata-se que o pedido de retificação procede.

4 – Assim, na Ementa, na Análise da Matéria e na Conclusão do Parecer CEEEd nº 1.013/2011, onde constou “disciplinando a educação infantil a partir de 4 anos de idade”, deverá constar: “disciplinando a educação infantil”.

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui por retificar o Parecer CEEEd nº 1.013/2011, que aprovou o Regimento Escolar Padrão a ser adotado por escolas municipais de Cerro Grande do Sul.

Em 27 de janeiro de 2014.

Maria Antonieta Schmitz Backes - relatora

Maria Otilia Kroeff Susin

Berenice Cabreira da Costa

Jane Bohn

Neusa Teresinha Machado Salaberry

Neuza Mariza Franco Lopes

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 29 de janeiro de 2014.

Augusto Deon
Presidente